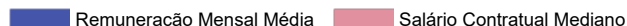


**Empregador: 43.586.122/0076-31 / Quant. de trabalhadores ativos em 30/06/2026: 100**

- O salário contratual mediano das mulheres equivale a 2967,1% do recebido pelos homens.
- A remuneração média mensal das mulheres equivale a 83,9% da recebida pelos homens.

### Diferença salarial entre homens e mulheres, por grandes grupos ocupacionais

São apresentadas em % quanto a remuneração das mulheres vale em relação à dos homens. As situações positivas mostram valores maiores ou iguais a 100%



### Profissionais em Ocupações Nível Superior



85,5%  
100,0%

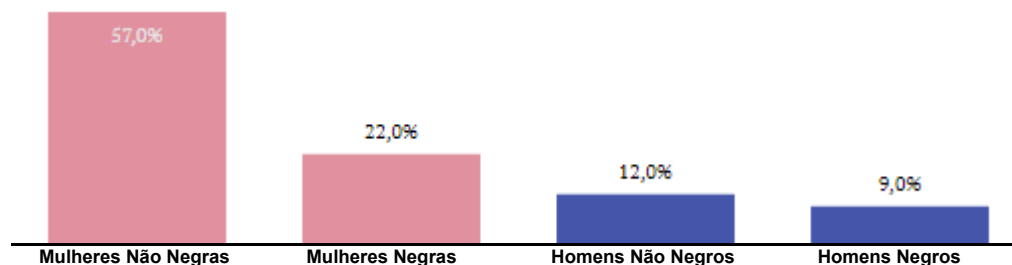
**Trab. em Atividade Operacionais**

Para cada grupo de ocupação que não apresenta cálculo da diferença, para salário de contratação ou para remuneração média, pode ter ocorrido um dos seis motivos: (1) por ter menos de três mulheres; (2) por ter menos de três homens; (3) por não ter mulheres; (4) por não ter homens; (5) por não ter três homens nem três mulheres naquele grupo ocupacional; (6) por não ter nem homens nem mulheres naquele grupo ocupacional.

## Mulheres



## Homens



### Critérios de remuneração e ações para garantir diversidade

Questionário não respondido pelo CNPJ informado.

**Fonte: MTE – eSocial, RAIS Mensal (Junho/2026) e Portal Emprega Brasil (Agosto/2026).**

**Nota:** Os vínculos ativos correspondem à competência de junho de 2026, enquanto as remunerações consideram o período de julho de 2025 a junho de 2026. As demais informações complementares foram coletadas em agosto de 2026.